



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações;

Considerando a natureza dos serviços de acolhimento institucional, sendo estes de proteção social especial de alta complexidade que demandam o atendimento 24h aos acolhidos;

Considerando a solicitação da Secretaria de Assistência Social através do Ofício nº 241/2023 – SMAS, solicitando a contratação de pessoal para atendimento a alta demanda dos serviços de acolhimento, bem como suprir necessidades por tempo determinado para devido afastamentos médicos prolongados e licenças maternidade, sem causar prejuízo ao desenvolvimento das atividades inerentes a Secretaria de Assistência Social, garantindo as condições adequadas ao acolhimento institucional, possibilitando, assim, que o amplo atendimento diário não seja prejudicado pela ausência de servidores;

Considerando que não há mais lista de candidatos aptos a convocação em Concurso Público para atender a demanda de vagas;

A Secretaria de Recursos Humanos encaminha justificativa para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para o cargo de Cuidador Social I - PSS para suprir necessidades da Secretaria de Assistência Social:

Toledo, 21 de março de 2023.

Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos

Ciente em ..... 24.03.2023

.....  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### AUTORIZAÇÃO

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações;

A Secretaria de Recursos Humanos solicita autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para o cargo de Cuidador Social I - PSS para atuar junto à Secretaria de Assistência Social:

Função	Vagas	Escolaridade
Cuidador Social I - PSS	02	Ensino Médio Normal (Magistério) Completo, admitindo-se também Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, categoria "B".
<b>Jornada de trabalho:</b> 07h00min as 19h00min ou das 19h00min as 07h00min (Regime de Escala 12 X 36)		
<b>Remuneração:</b> R\$ 2.582,90		
<b>Local de atuação:</b> Secretaria de Assistência Social		
<b>Atividades:</b> Responsabilizar-se pelo planejamento, execução e avaliação de atividades voltadas à proteção cuidado e apoio dos usuários, especialmente crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua		

Toledo, 21 de março de 2023.

Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos

Autorizado em 24.03.2023

Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I

#### ATRIBUIÇÕES POR CARGO

<b>CUIDADOR SOCIAL I - PSS</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Responsabilizar-se pelo planejamento, execução e avaliação de atividades voltadas à proteção, cuidado e apoio dos usuários, especialmente crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsabilizar-se pelo planejamento, execução e avaliação de atividades voltadas à proteção, cuidado e apoio dos usuários, especialmente crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua;</li><li>- Promover os cuidados com a alimentação, saúde e outras necessidades básicas dos atendidos;</li><li>- Manter relação de afetividade e respeito com os usuários do Serviço;</li><li>- Auxiliar no processo de desenvolvimento socioafetivo e cultural dos atendidos;</li><li>- Manter o espaço físico organizado e adequado às atividades a serem realizadas, conforme a faixa etária atendida, observando suas necessidades e limitações;</li><li>- Promover e participar de reuniões/encontros realizados com a família dos atendidos, de modo a favorecer o processo de aproximação, fortalecimento e resgate dos vínculos familiares;</li><li>- Auxiliar os atendidos a lidarem com sua história de vida, favorecendo o fortalecimento da autonomia;</li><li>- Auxiliar os atendidos no processo de construção da identidade;</li><li>- Organizar com os atendidos álbuns de fotografias e registros individuais, de modo a favorecer o registro de sua história; - Acompanhar os atendidos nos serviços de saúde, educação e outros requeridos no cotidiano;</li><li>- Auxiliar as crianças e/ou adolescentes nas tarefas escolares, bem como garantir que frequentem regularmente as aulas;</li><li>- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, no que diz respeito aos aspectos referentes à intimidade e à privacidade dos usuários e profissionais envolvidos;</li><li>- Oferecer às crianças e adolescentes noções básicas de higiene e organização dos espaços;</li><li>- Promover a inserção dos adolescentes em programas de qualificação profissional, observando a faixa etária;</li><li>- Orientar os atendidos quanto à preservação e conservação do ambiente organizado, bem como do zelo e organização dos seus objetos pessoais, a fim de manter um ambiente saudável;</li><li>- Responsabilizar-se pelo planejamento, execução e avaliação de atividades voltadas à proteção, cuidado e apoio aos atendidos;</li><li>- Promover a convivência familiar e comunitária, através da realização de momentos de lazer e recreativos com os atendidos;</li><li>- Tomar as devidas precauções e cuidados para evitar o contágio de doenças infectocontagiosas que possam ocorrer;</li><li>- Comunicar aos demais colegas de trabalho e à coordenação quando um dos atendidos apresentar algum</li></ul>



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

problema de saúde;

- Respeitar os horários de medicamentos e dietas em conformidade com as prescrições médicas;
- Realizar procedimentos relacionados à saúde dos atendidos, prestando atendimento prévio em caso de acidentes, comunicando e orientando quanto aos cuidados necessários;
- Executar, mediante supervisão, direta ou indireta, de profissional de nível superior, ações de sensibilização, acolhida, atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, com ou sem vínculo familiar e comunitário, fazendo os registros e encaminhamentos pertinentes;
- Planejar e desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária, socioeducativas, lúdicas, recreativas, de lazer, desportivas, artísticas e culturais para fomentar a autonomia e participação dos usuários em conformidade com as normas da unidade, serviço ou programa, direcionadas a pessoas de diversas faixas MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná etárias;
- Observar e informar à coordenação da unidade, serviço ou programa sobre a necessidade de materiais para as atividades a partir do planejamento da equipe;
- Acompanhar e transportar os usuários aos serviços da rede socioassistencial, aos serviços das demais políticas públicas e às entidades parceiras, como, também, em atividades externas, as quais visem a garantir os direitos sociais dos usuários;
- Orientar, apoiar e monitorar os usuários nas atividades de autocuidado e nas ações de conservação, manutenção e limpeza dos espaços e materiais utilizados;
- Acolher os usuários nas unidades e nos serviços, realizando os procedimentos de identificação, de registros dos seus pertences, de apresentação do espaço e das regras de convívio, assegurando o registro e privacidade das informações;
- Identificar problemas e dificuldades de ordem pessoal, cultural, religiosa ou de saúde que interfiram no convívio social, informando a equipe técnica para providências pertinentes;
- Facilitar a comunicação entre usuários, comunidade e equipe, registrando as ocorrências que requeiram atenção e encaminhamentos contínuos ou emergenciais;
- Entrevistar, cadastrar e providenciar encaminhamentos das demandas para a equipe técnica;
- Realizar os registros dos atendimentos e encaminhamentos nos Sistemas de Informação, em conformidade com as orientações da coordenação e da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Participar na elaboração e execução de projetos e programas;
- Participar de campanhas e mobilizações envolvendo a comunidade;
- Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência, de acordo com as orientações recebidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Colaborar nos processos de planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização das atividades a serem desenvolvidas nas Unidades, bem como na elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade e/ou serviço e nos demais documentos elaborados pela equipe de trabalho;
- Encaminhar, acompanhar e monitorar os usuários nas atividades internas e externas, conforme previsto na agenda do serviço;
- Orientar e acompanhar as atividades de rotina diária como alimentação, higiene pessoal e ambiental, manipulação de alimentos, cuidados com as instalações físicas e outras situações vivenciadas na unidade, serviço ou Programa junto aos usuários, que contribuam para o desenvolvimento de competências pessoais para ser e conviver;
- Executar e/ou estimular atividades de higiene e alimentação dos atendidos;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 5 de 40



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Realizar efetivamente a segurança preventiva e interventiva junto aos usuários, dentro e fora da Unidade, observando os indicadores das situações de crise e seguindo rigorosamente os procedimentos normatizados;
- Participar da definição de medidas de segurança e das avaliações dos usuários, buscando e trocando informações de forma a garantir o ambiente seguro e educativo da Unidade;
- Promover ações que visem ao desenvolvimento, à organização e à reinserção do usuário na comunidade; - Atuar como agente facilitador no processo de formação do usuário enquanto ser político e social inserido em um contexto de coletividade, contribuindo para o fortalecimento dos usuários nas relações interpessoais e na sua vivência cidadã;
- Auxiliar em atividades com as famílias usuárias dos serviços socioassistenciais (reuniões, palestras, oficinas), conforme o planejamento da unidade, serviço ou programa;
- Participar de atividades que visem à capacitação e desenvolvimento profissional;
- Elaborar relatórios das atividades do serviço;
- Contribuir no zelo e segurança do patrimônio, efetuando vistoria sistemática das instalações físicas e de materiais utilizados nas atividades;
- Ter disponibilidade para atuar em horários alternativos ou diferentes dos habituais dentro de sua jornada de trabalho, como em jornada 12x36 (12 horas de trabalho consecutivas por 36 horas de descanso) ou em período noturno, atendendo a necessidade do serviço;
- Desenvolver outras atividades correlatas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 6 de 40

### **DECRETO Nº 746**, de 24 de março de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 328.436,41 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	71.176,76
01030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	71.176,76

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	200.000,00
02150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	200.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	170,00
03790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	170,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-067 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.087,05
05030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.087,05

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	84,66
09060 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....R\$	84,66

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-100 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.430,06
09550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.430,06

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-104 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.560,81
09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.560,81

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-106 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	18.339,00
10050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	18.339,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE**

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	26.475,13
14020 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	26.475,13

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.096,47
15410 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	4.096,47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 7 de 40

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.056,62
15960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.056,62

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	959,85
16600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	959,85

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....**R\$ **328.436,41**

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	71.176,76
01050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	71.176,76

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	170,00
03890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	170,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-067 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.087,05
05020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.087,05

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	84,66
09040 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	84,66

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-100 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.430,06
09530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.430,06

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-104 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.560,81
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.560,81

### PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-106 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA .....	R\$	18.339,00
10070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.339,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	5.153,09
13570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.056,62
13580 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	4.096,47

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	26.475,13
14100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	26.475,13

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	959,85
16570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	959,85

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....**R\$ **128.436,41**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 8 de 40

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### **PORTARIA Nº 192**, de 24 de março de 2023

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 149/2023-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo, para o desempenho de atividades na Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o disposto na Lei “R” nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei “R” nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Willian Muriel Voss, como Presidente;
- b) Janaina Alves de Oliveira Fenilli; e
- c) Salete Terezinha Simch Heiss; e

II - representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Cinthia Regina Brun;
- b) Juliana Alves Maximo; e
- c) Marília Borges Leite.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 9 de 40

### **PORTARIA Nº 193**, de 24 de março de 2023

Exonera **Valderi Carlos do Prado** do cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Ofício nº 188/2023-INFRA, de 23 de março de 2023, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Valderi Carlos do Prado** do cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, a contar **desta data**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 10 de 40

### TESTE SELETIVO Nº 003/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2022:

ÁREA: FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELOISA MARIA JANNING DE LIMA	13º
ANA JÚLIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE	14º
GABRIELY PINHEIRO	15º
JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA	16º
AMANDA MERENCIO	17º
CAROLINA ZORZO	18º
LUIS FELIPE KAYSER	19º
CRISTINY SAMPAIO SANTANA	20º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 27 à 31 de março de 2023, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 11 de 40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

### EDITAL N.º 05.001/2023 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I, II, III e IV** da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 04.001/2023, em 20 de março de 2023.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 27 de março de 2023.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
**Prefeito**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 12 de 40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

### EDITAL N.º 05.002/2023 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 002/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I, II, III e IV** da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 04.002/2023, em 20 de março de 2023.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 27 de março de 2023.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
**Prefeito**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 13 de 40

### **PORTARIA SRH N.º 1993**, de 22 de março de 2023

Ceder o servidor que menciona à EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico de 20 de setembro de 2021, Edição n.º 3.023,

considerando o 1º Termo Aditivo de Convênio, publicado no Órgão Oficial Eletrônico de 29 de dezembro de 2021, Edição n.º 3.109,

considerando o 2º Termo Aditivo de Convênio, publicado no Órgão Oficial Eletrônico de 1º de dezembro de 2022, Edição n.º 3.404,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a vigência da cedência do servidor **MARCELO CRISTIANO VANZELLA**, matrícula 730981, cargo ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, à EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, até 31 de dezembro de 2023, com ônus para o Órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA SRH N.º 1994**, de 22 de março de 2023

Ceder o servidor que menciona à União Toledana das Associações de Moradores de Toledo/PR - UTAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores de Toledo/PR - UTAM, referendado pela Câmara Municipal de Toledo,

considerando o 1º Termo Aditivo de Convênio, publicado no Órgão Oficial Eletrônico de 1º de dezembro de 2022, Edição n.º 3.404,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cedência do servidor **IZAQUE ALVES MARINHO**, matrícula 698621, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, à União Toledana das Associações de Moradores de Toledo/PR - UTAM, até 31 de dezembro de 2023, com ônus para o Órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 14 de 40

### PORTARIA SRH N.º 1995, de 22 de março de 2023

Ceder o servidor que menciona à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo) e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), publicado no Órgão Oficial Eletrônico de 27 de maio de 2022, Edição n.º 3.242,

considerando o 1º Termo Aditivo de Convenio, publicado no Órgão Oficial Eletrônico de 6 de junho de 2022, Edição n.º 3.250,

considerando o 2º Termo Aditivo de Convênio, publicado no Órgão Oficial Eletrônico de 6 de janeiro de 2023, Edição n.º 3.436,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a cedência do servidor **FERNANDO PEDROTTI**, matrícula 857431, cargo MÉDICO T8 – ESF I, à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), até 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o Órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2023

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA SRH N.º 1996, de 22 de março de 2023

Ceder o servidor que menciona à Câmara Municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico de 3 de fevereiro de 2023, Edição n.º 3.460, referendado pela Câmara Municipal de Toledo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o servidor **ANDERSON LUIZ CUPERTINI**, matrícula 776641, cargo ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, para Câmara Municipal de Toledo, a partir de 3 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o Órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 15 de 40

### **PORTARIA SRH N.º 1997**, de 22 de março de 2023

Disponibiliza a servidora que menciona à Controladoria Geral do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Disposição Funcional firmado entre o Município de Toledo e a Controladoria Geral do Estado do Paraná,

considerando o 1º Termo Aditivo de Disposição Funcional, publicado no Órgão Oficial Eletrônico de 1º de dezembro de 2022, Edição n.º 3.404,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a disponibilização da servidora **MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO**, matrícula 851291, cargo Professor de Educação Infantil, para a Controladoria Geral do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o Órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 16 de 40

### PORTARIA SRH Nº 1986, de 20 de março de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 79/2023, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atestar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por eslimativa, para o mês de abril de 2023, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	2,5	625,00
2 CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	2,5	625,00
3 CIRIO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	2,5	625,00
4 CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	2,5	625,00
5 GIOVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	2,5	625,00
6 JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	2,5	625,00
7 LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	2,5	625,00
8 LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	2,5	625,00
9 MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	2,5	625,00
10 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	2,5	625,00
11 MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	2,5	625,00
12 ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	2,5	625,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 17 de 40

13	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	2,5	625,00
----	-----------------	-------------	----------------	--------	-----	--------

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 1987**, de 20 de março de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 80/2023, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2023, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	5	1.750,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	5	1.750,00
3	CRISTIANO SCHUITZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	5	1.750,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 18 de 40

4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	5	1.750,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	5	1.750,00
6	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	5	1.750,00
7	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	5	1.750,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	5	1.750,00
9	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	5	1.750,00
10	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	5	1.750,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	5	1.750,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	5	1.750,00
13	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	5	1.750,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 1988**, de 20 de março de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 27/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 083/2023, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 19 de 40

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e Via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2023 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ADRIANE TORNOQUIST	TEC EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	1,5	375,00
2 CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	1,5	375,00
3 CRISTINA ANSOLIN	TEC EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	1,5	375,00
4 DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	1,5	375,00
5 EDINEIA INEZ FOGAÇA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	1,5	375,00
6 ELIZETE ADRIANI PAUSE	TEC EM ENFERMAGEM I	955.238.479-68	823831	1,5	375,00
7 FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	375,00
8 IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1,5	375,00
9 MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	1,5	375,00
10 ROSELI ROSA GRUNEVALD	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	1,5	375,00
11 SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	1,5	375,00
12 WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1,5	375,00
13 WANDERSON WRUK	TEC EM ENFERMAGEM I	044.058.189-32	745021	1,5	375,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 20 de 40

### PORTARIA SRH Nº 1989, de 20 de março de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 084/2023, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e Via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2023:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ADRIANE TORNOQUIST	TEC EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	2	700,00
2 CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	2	700,00
3 CRISTINA ANSOLIN	TEC EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	2	700,00
4 DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	2	700,00
5 EDINEIA INEZ FOGACA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	2	700,00
6 ELIZETE ADRIANI PAUSE	TEC EM ENFERMAGEM I	955.238.479-68	823831	2	700,00
7 FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	700,00
8 IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	2	700,00
9 MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	2	700,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 21 de 40

10	ROSELL ROSA GRUNEVALD	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	2	700,00
11	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	2	700,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	2	700,00
13	WANDERSON WRUK	TEC EM ENFERMAGEM I	044.058.189-32	745021	2	700,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 1990**, de 20 de março de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

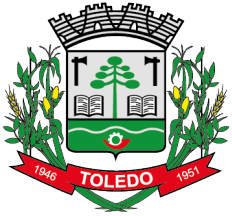
A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 081/2023, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atasar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2023 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	250,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 22 de 40

2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	250,00
3	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	250,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	250,00
5	CLAUDOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.990.379-40	794011	1	250,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	250,00
7	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	250,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	250,00
9	DARIO LEONEL BALEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	250,00
10	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	689341	1	250,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	250,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	250,00
13	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	250,00
14	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	250,00
15	GEISON ANTUNES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.926.499-07	745381	1	250,00
16	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	250,00
17	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	250,00
18	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	250,00
19	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	250,00
20	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	250,00
21	MARCOS JOSÉ ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	250,00
22	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	250,00
23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	250,00
24	MARLENE RAMOS DA JUKINHESKI CRUZ	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	250,00
25	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	250,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 23 de 40

26	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	250,00
27	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	250,00
28	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	040.831.759-07	708701	1	250,00
29	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	250,00
30	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	250,00
31	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	250,00
32	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	250,00
33	WILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	250,00
34	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 1991**, de 20 de março de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 082/2023, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 24 de 40

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	350,00
2 ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	350,00
3 BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	350,00
4 CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	350,00
5 CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.990.379-40	794011	1	350,00
6 CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	350,00
7 DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	350,00
8 DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	350,00
9 DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	350,00
10 EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	350,00
11 ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	350,00
12 ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	350,00
13 FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	350,00
14 GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	350,00
15 GEISON ANTUNES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.926.499-07	745381	1	350,00
16 GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	350,00
17 GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.775.039-53	593311	1	350,00
18 JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	350,00
19 JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	350,00

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piratuna/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2023:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 25 de 40

20	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	350,00
21	MARCOS JOSÉ ANGINES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	350,00
22	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	350,00
23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	350,00
24	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	350,00
25	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	350,00
26	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	350,00
27	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	350,00
28	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	040.831.759-07	708701	1	350,00
29	RAQUEL CAROLINA WESSELLING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	350,00
30	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	350,00
31	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	350,00
32	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	350,00
33	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	350,00
34	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 26 de 40

### **PORTARIA SRH N.º 2040**, de 24 de março de 2023

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 1831/2023, que instaurou Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando a solicitação de membro da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria SRH nº 1831/2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – A Portaria SRH nº 1831, de 20 de março de 2023, que instaurou Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

II – Adriana do Nascimento;

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA SRH N.º 2041**, de 24 de março de 2023

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 08/2023, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 5539, de 27 de setembro de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 5539, de 27 de setembro de 2022, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 27 de 40

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### CONVOCAÇÃO Nº 161

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

LAURA RODRIGUES DA SILVA  
CAMILA ARAUJO MACHADO  
RENAN BUZIN DE OLIVEIRA  
GISLAYNI CAROLINI DA SILVA  
GIOVANI ALAM SARTORI  
JOSE APARECIDO DE SOUZA  
ANDRE RENATO PEREIRA  
ALESSANDRA TATIANA WEBER  
ELAINE CANEDO  
MARGARETE LERMEN SCHEIBE  
CLEIDE TEREZINHA DIEMER SCHENKEL  
ROSI TERESINHA SCHNEIDER  
REGINALDO TOMIM DE OLIVEIRA

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:**

NICKSON SANTANA SOUTO

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:**

FERNANDA SCHMITZ MARTINS

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

RAFAEL MARGATTO ALOISIO  
KERMILIN CRISTINA SZUMOUSKI  
ALINE GABRIELI SARNOSKI  
EMANUELLE ALINE IUNG TELES QUEVEDO  
PATRICIA RAMOS DOS SANTOS  
DAIANE LUIZE DAHMER  
RAFAELLA DUTRA DE SOUZA  
ANIVERCINA PEREIRA DE ALMEIDA KUSMA  
CRISTIANE REGINA MACIEL LIESCH  
SOLANGE ROSA ROQUE DE ANDRADE  
SIRLEI DE TOLEDO PEREIRA  
ADRIANA APARECIDA DE PAIVA  
JULIANA APARECIDA DA SILVA

#### **PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**

DIRLAINE PACHECO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 a 31 de março de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 28 de 40

- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 26

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

**CONVOCA** o(a) seguinte aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

ROSELI CEZARIO CIÃ O

O(a) ora convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 a 31 de março de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento do(a) convocado(a) e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 29 de 40

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:**

NATIELY AMALIA STEVO QUECHONE

KAMILA MATOS DA SILVA

YOLANDA REGINA DOBOSZ GALVÃO

JESSICA CAMILA DE CAMARGO

ELENICE EICH KEHL

VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA

As oras convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 a 31 de março de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 73

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

#### **PARA O CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I:**

JOÃO BATISTA RODRIGUES

#### **PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I:**

LEONARDO FERNANDES FRAGA

MARIA DA PENHA DOS SANTOS MANHÃES

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

JOEL JUNIOR DA SILVA SANTOS

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:**

DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM

PAMELA ANIBAL DILL

GESSICA MARIA DE OLIVEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 30 de 40

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 a 31 de março de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2022:

#### **PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

MARIA BEATRIZ  
CIBELE CRISTINA PARDINI  
MARIA MARTINELLI MARQUES

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 a 31 de março de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

MARTA FATH  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 31 de 40

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 31

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

#### **PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:**

NERTES TERESINHA VOGEL

ROSEMEIRE GREGORIO BASTOS

TANIA APARECIDA AITE RITTER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 a 31 de março de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 32 de 40

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 19/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 23 de março de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, nº 01/2020 e nº 01/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
JAQUELINE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
JANIELI IRIS BRAND SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
IZABEL CRISTINA KAISER HERMISDORF	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
GABRIEL GRZEBIELUCKAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
SARA RODRIGUES DE BRITTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
JAQUELINE BOLOGNES DE PAULA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
PAULA THAIS VARGAS DAL CASTEL	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
JOCIANE GONÇALVES NERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
SARA JULIANA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS HARMEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
FERNANDA DA CRUZ LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
SIMONE CANDEO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
FERNANDA GARCIA ELIAS	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	ENFERMEIRO T8 - ESF I	01/2020	APTO
SUELLEN LURDES BRENTANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 33 de 40

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - TRÂNSITO

**PROPONENTE:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de sinalização viária compreendendo todos os tipos de sinais de trânsito previstos no manual de sinalização horizontal com utilização de aspersão de microesferas tipo drop on e tinta de demarcação viária a base de solvente; e dos serviços de sinalização viária horizontal de implantação de tachão retrorrefletivo bidirecional, para diversas vias do município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ R\$ 178.587,78 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais dos serviços efetivamente realizadas e concluídas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. **PRazos DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 028/2023 - TRÂNSITO

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de sinalização viária compreendendo todos os tipos de sinais de trânsito previstos no manual de sinalização horizontal com utilização de aspersão de microesferas tipo drop on e tinta de demarcação viária a base de solvente; e dos serviços de sinalização viária horizontal de implantação de tachão retrorrefletivo bidirecional, para diversas vias do município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 178.587,78 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Contrato firmado em 23 de março de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023 - TRÂNSITO.

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

**PROPONENTE:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) de construção de muro na Escola Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Sete de Setembro esquina com Rua XV de Novembro, 1060, Lote Nº 528, Quadra Nº 4, Vila Ouro Preto - Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 29.106,26 (vinte e nove mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. **PRazo DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 0150/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) de construção de muro na Escola Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Sete de Setembro esquina com Rua XV de Novembro, 1060, Lote Nº 528, Quadra Nº 4, Vila Ouro Preto - Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.106,26 (vinte e nove mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos). Contrato firmado em 24 de março de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2023.

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

**PROPONENTE:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 34 de 40

**OBJETO:** Serviços de execução global (material e mão de obra) da base do parquinho infantil na Escola Municipal Alberto Santos Dumont, localizada na Rua Victor Hugo esquina com a Rua Minas Gerais, Jardim Porto Alegre, neste município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 14.860,44 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha analítica de custos em anexo. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 15 (quinze) dias após conclusão dos serviços e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela Fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias, após a emissão da ordem de serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0162/2023

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**

**OBJETO:** Serviços de execução global (material e mão de obra) da base do parquinho infantil na Escola Municipal Alberto Santos Dumont, localizada na Rua Victor Hugo esquina com a Rua Minas Gerais, Jardim Porto Alegre, neste município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 14.860,44 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha analítica de custos em anexo. Contrato firmado em 23 de março de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2023.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

**CONTRATADA: FUSCAO PRETO SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

**ENDEREÇO: Rua Ibituruna, nº 10, Vila Santo Antônio, CEP: 35502040, CIDADE: Divinópolis, ESTADO: MG**

**OBJETO:** Contratação da empresa FUSCAO PRETO SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.683.672/0001-40, situada na Rua Ibituruna, 10 - Bairro: Vila Santo Antonio - Cep: 35502040 Divinópolis/ MG, representante exclusivo do grupo de cantores Trio Parada Dura para comemoração do Dia do Trabalhador no Município de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, a contar dos serviços prestados, acompanhado de nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser executado no Jardim Europa em Toledo-PR, no dia 01 de maio, com início às 21:00h. A apresentação deverá ter duração mínima de 105 (cento e cinco) minutos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0153/2023

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FUSCAO PRETO SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

**OBJETO:** Contratação da empresa FUSCAO PRETO SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.683.672/0001-40, situada na Rua Ibituruna, 10 - Bairro: Vila Santo Antonio - Cep: 35502040 Divinópolis/ MG, representante exclusivo do grupo de cantores Trio Parada Dura para comemoração do Dia do Trabalhador no Município de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Contrato firmado em 24 de março de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

**PROPONENTE: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

**ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, nº 205, CEP: 87014-100, CIDADE: Maringá, ESTADO: Paraná**

**OBJETO:** Contratação da empresa A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME, Endereço: Joaquim Nabuco nº 205-sala 08-Térreo Ed. Chateau de Lion-Zona 01- Maringá PR – CEP 87014- 100 – CNPJ – 11.138.620/0001-08, inscrição estadual Nº 90494458-03, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de 150 latas de Fórmula Infantil Isenta de Lactose, à base de proteína de leite (Nutren Junior 400gr Nestle) para consumo de merenda escolar especial a aluno com restrições alimentares, em Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, a contar da data de entrega dos produtos, acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O objeto deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato e/ou da emissão/recebimento do empenho na Cozinha Social, situada na Avenida Maripá, Nº 7001, Jardim Filadélfia, Toledo-PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0161/2023

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 35 de 40

**OBJETO:** Contratação da empresa A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME, Endereço: Joaquim Nabuco nº 205-sala 08-Térreo Ed. Chateau de Lion-Zona 01– Maringá PR – CEP 87014- 100 – CNPJ – 11.138.620/0001-08, inscrição estadual N° 90494458-03, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de 150 latas de Fórmula Infantil Isenta de Lactose, à base de proteína de leite (Nutren Junior 400gr Nestle) para consumo de merenda escolar especial a aluno com restrições alimentares, em Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Contrato firmado em 24 de março de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2023.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos para estudo hidrogeológico na área do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317. **DATA DE ABERTURA:** 11 de ABRIL de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.621,16 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e transporte de mudança, da Sede Provisória da Biblioteca Pública Municipal, localizada na Avenida Parigot de Souza, nº 2946, Vila Industrial com destino a diversos locais dentro do município, de responsabilidade da Secretaria da Cultura. **DATA DE ABERTURA:** 11 de ABRIL de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.666,67 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavo).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 36 de 40

### MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Especial da Chamada Pública nº 001/2023, sob a Presidência de Ligia Maria Leismann, Luci Graciela Kuhn Secretária e membros André Dalla Vecchia, Elly Ana Pootz Borilli e Liliane Borges dos Reis Paludo, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada e diligência realizada, cujo objeto é: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2023**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COFATOL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 3.586.602,98** (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq	Item	GRUPO DOCES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	52287	Achocolatado natural. Ingredientes: açúcar mascavo e cacau. Não deve conter conservantes ou outros ingredientes. Pacote de até 1 kg.	Kg	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
2	24031	Doce de frutas, pastoso/geléia, em pote	Kg	1200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
3	52286	Melado em pote mínimo de 500g	Kg	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00

Seq	Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
4	4054	Carne suína, com osso	Kg	6000	R\$ 8,90	R\$ 53.400,00
5	51951	Carne bovina, meia carcaça	Kg	36800	R\$ 21,68	R\$ 797.824,00
6	4357	Filé de peixe Tilápia, sem absorção de água e sem espinho	Kg	5287	R\$ 38,00	R\$ 200.906,00

Seq	Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
7	45170	Banana nanica / caturra - padrão Ceasa	Kg	52800	R\$ 3,83	R\$ 202.224,00
8	521	Laranja pera - padrão Ceasa	Kg	20100	R\$ 2,90	R\$ 58.290,00

Seq	Item	GRUPO GRÃOS e CEREAIS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
12	43606	Fubá de milho amarelo. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica. Pacote de 1kg.	Kg	1560	R\$ 5,80	R\$ 9.048,00

Seq	Item	GRUPO LEITE E DERIVADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
13	520	Iogurte diversos sabores - pct 1l	L	23050	R\$ 7,63	R\$ 175.871,50
14	34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	60500	R\$ 4,30	R\$ 260.150,00
15	4546	Queijo colonial em peça Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	2200	R\$ 38,00	R\$ 83.600,00

Seq	Item	GRUPO PROCESSADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
20	42518	Mandioca descascada, padrão Ceasa, congelada em pacote de 1kg	Kg	6134	R\$ 6,22	R\$ 38.153,48

Seq	Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
21	49213	Abóbora Cabotiá - padrão Ceasa	Kg	1250	R\$ 4,37	R\$ 5.462,50
22	411	Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	1650	R\$ 4,05	R\$ 6.682,50
23	484	Chuchu, padrão CEASA	Kg	1750	R\$ 3,30	R\$ 5.775,00
24	560	Pepino para salada - padrão Ceasa	Kg	5750	R\$ 3,75	R\$ 21.562,50
26	592	Tomate, padrão CEASA	Kg	6200	R\$ 5,50	R\$ 34.100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 37 de 40

28	595	Vagem padrão CEASA	Kg	1200	R\$ 15,88	R\$ 19.056,00
----	-----	--------------------	----	------	-----------	---------------

Seq	Item	GRUPO MASSAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
29	49173	Agnoline de carne bovina	Kg	2170	R\$ 31,50	R\$ 68.355,00
30	61194	Empadinha de frango, unidade com 90g. Com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, pré-assada, congelada. Contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	Un	14800	R\$ 3,50	R\$ 51.800,00
31	61195	Esfirra de frango, unidade com 90g. Com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, pré-assada, congelada. Contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	Un	14800	R\$ 3,50	R\$ 51.800,00
32	61196	Esfirra de carne moída, unidade com 90g. Com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, pré-assada, congelada. Contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso, lista de ingredientes e informação nutricional.	Un	13400	R\$ 3,50	R\$ 46.900,00
33	49177	Macarrão caseiro à base de vegetais (cenoura, espinafre, beterraba, salsinha e cebolinha)	Kg	3920	R\$ 18,50	R\$ 72.520,00
34	42867	Macarrão caseiro, com trigo integral, em pacote de 1kg.	Kg	720	R\$ 18,50	R\$ 13.320,00
35	24598	Macarrão caseiro, em pacote de 1 KG.	Kg	1100	R\$ 18,50	R\$ 20.350,00
36	52288	Macarrão caseiro, pré cozido, em pacote de 1 KG.	Kg	2400	R\$ 18,50	R\$ 44.400,00

Seq	Item	GRUPO PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
39	59314	BISCOITO CASEIRO SALGADO, formato de quadradinhos ou palitinhos, pode conter ingredientes naturais como cenoura, beterraba, espinafre ou couve para coloração, sem uso de conservantes ou outros aditivos utilizados na indústria. Embalados em pacotes de 1 ou 2 kg, resistente, atóxica, bem fechada e íntegra. Rótulo com identificação do produtor, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, peso, nome do produto e informação nutricional.	Kg	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
40	35593	Bolacha caseira de fubá	Kg	5100	R\$ 28,00	R\$ 142.800,00
41	61312	Bolacha caseira de manteiga com coco. 0% gordura trans, embaladas em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter rótulo com data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informação nutricional.	Kg	3050	R\$ 30,00	R\$ 91.500,00
42	47425	Bolacha Caseira doce, pintada (cobertura de glâce e confeito colorido)	Kg	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
43	24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	7560	R\$ 17,90	R\$ 135.324,00
45	36211	Pão caseiro fatiado (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	7050	R\$ 15,00	R\$ 105.750,00
46	49179	Pão caseiro, de milho (unidade de 50 g)	Kg	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
47	36212	Pão caseiro, de milho (fatiado) (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	2800	R\$ 15,00	R\$ 42.000,00
48	51952	Pão de trigo integral, caseiro, fatiado (30% integral)	Kg	2160	R\$ 17,00	R\$ 36.720,00

Seq	Item	GRUPO POLPA DE FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
50	47628	Polpa de fruta congelada - acerola. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1440	R\$ 22,00	R\$ 31.680,00
51	47631	Polpa de fruta congelada - goiaba. Ponto a ponto. Rendimento de 5 litros por kg	Kg	1440	R\$ 20,00	R\$ 28.800,00
52	47634	Polpa de fruta congelada - maracujá. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1740	R\$ 24,00	R\$ 41.760,00
53	47635	Polpa de fruta congelada - morango. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1740	R\$ 24,00	R\$ 41.760,00

Seq	Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.	Preço	Total
-----	------	-------------	-------	--------	-------	-------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 38 de 40

					Unitário	
55	49182	Suco de laranja integral, sem corante	L	24000	R\$ 12,00	R\$ 288.000,00

Seq	Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
57	422	Batata doce, padrão CEASA	Kg	2099	R\$ 3,50	R\$ 7.346,50
58	426	Beterraba, padrão CEASA	Kg	3126	R\$ 4,50	R\$ 14.067,00
60	474	Cenoura, padrão CEASA	Kg	3050	R\$ 5,15	R\$ 15.707,50

Seq	Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
62	45165	Acelga padrão Ceasa	Kg	1070	R\$ 5,10	R\$ 5.457,00
63	45167	Alface americana, padrão CEASA	Kg	3190	R\$ 7,30	R\$ 23.287,00
65	45168	Alface crespa, padrão CEASA	Kg	4070	R\$ 7,30	R\$ 29.711,00
67	42570	Almeirão, padrão CEASA	Kg	580	R\$ 7,30	R\$ 4.234,00
69	44934	Brócolis, padrão CEASA	Kg	1490	R\$ 8,50	R\$ 12.665,00
70	45173	Couve-flor, padrão CEASA	Kg	1450	R\$ 8,00	R\$ 11.600,00
71	45174	Couve-manteiga, padrão CEASA	Kg	1470	R\$ 7,50	R\$ 11.025,00
73	33179	Repolho roxo, padrão CEASA	Kg	1350	R\$ 4,20	R\$ 5.670,00
74	586	Repolho, padrão CEASA	Kg	5190	R\$ 3,40	R\$ 17.646,00
76	38619	Rúcula, padrão CEASA	Kg	580	R\$ 7,90	R\$ 4.582,00
77	45178	Temp verde cebolinha, padrão CEASA	Kg	1095	R\$ 12,00	R\$ 13.140,00
78	45179	Temp verde salsinha, padrão CEASA	Kg	1095	R\$ 13,90	R\$ 15.220,50

- A empresa **COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COPERFAM** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 151.237,80** (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq	Item	GRUPO PROCESSADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
18	50665	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes	Kg	4750	R\$ 11,86	R\$ 56.335,00
19	59311	Couve flor em pedaços, higienizado e congelado. Embalados em pacotes de 1 kg.	Kg	1200	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00

Seq	Item	GRUPO MASSAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
37	61193	Mini pizza recheio de frango com molho de tomate natural, queijo mozzarella, requeijão de boa qualidade, orégano. Unidade de 90g. A base de farinha de trigo, formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, pré-assada, congelada, recoberta com papel filme. Contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso, sabor, lista de ingredientes e informação nutricional.	Un	14800	R\$ 3,90	R\$ 57.720,00
38	59316	Mini pizza recheio de legumes, cenoura, tomate, abobrinha, queijo mozzarella e orégano. Unidade de 60g. A base de farinha de trigo, com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, mantida sob refrigeração, pré-assada, recoberta com papel filme. Rótulo contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso líquido, sabores, lista de ingredientes e informação nutricional	Un	800	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00

Seq	Item	GRUPO POLPA DE FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
54	47638	Polpa de fruta congelada - uva. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	440	R\$ 22,87	R\$ 10.062,80

- A empresa **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 291.935,00** (duzentos e noventa e um mil e novecentos e trinta e cinco reais), para o item abaixo relacionado:

Seq	Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
56	47810	Suco de uva tinto integral, 100% natural, pasteurizado, sem adição de	UN	15365	R\$ 19,00	R\$ 291.935,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 39 de 40

		açúcar, água e conservantes ou corantes. Envasados em garrafas de vidro contendo 1,5 litros				
--	--	---	--	--	--	--

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 27 de março de 2023.

**LIGIA MARIA LEISMANN - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL**



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 27 de Março de 2023

Edição nº 3.514

Página 40 de 40

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO